



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-PMI

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de: contabilidade pública (geração do E- contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé- Açú.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Administração solicita a contratação de empresa para a licença de uso do sistema (software) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E- contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados tendo em vista que não existe software próprio da Administração. Para que possa realizar as atividades diárias do setor contábil, licitação e patrimonial como: Emissão de empenhos, liquidação, pagamentos de fornecedores, geração de relatórios diversos, cadastros de pessoas físicas e jurídicas, lançamentos de receita e despesas, incluir processos de despesas para realização de dispensas de licitação ou processos licitatórios, realização de licitação e atos administrativos como: Adjudicação, Homologação, Ata de Registro de preços, Contratos.

Igarapé - Açú, 03 de Janeiro de 2018.

Ronaldo Lopes Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé - Açú



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Administração

O setor contábil precisa de programa para gerar arquivos magnéticos (E-Contas) conforme as normas do Tribunal de Contas dos Municípios TCM/PA.

visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada, permite consulta às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos; assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez; Gerar a proposta orçamentária para o ano seguinte utilizando o orçamento do ano em execução, e permite a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada, disponibiliza, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de, ao início do exercício, não se ter o orçamento aprovado, disponibiliza dotações conforme dispuser a legislação municipal, permite atualização total ou seletiva dos valores da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices;

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Igarapé - Açu, 03 de Janeiro de 2018.

Ronaldo Lopes Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé - Açu